



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 25/2025

Finalidade: Concessão de incentivos para empresa VPSUL Distribuidora de Autopeças, conforme Memorando Interno 081/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Previsão de início da despesa: Maio de 2025

CONSIDERAÇÕES INICIAIS, PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

O projeto em questão visa disponibilizar o incentivo de 3 VRM por mês – R\$ 1.670,85 - destinado ao pagamento de aluguel do imóvel destinado ao empreendimento da empresa VPSUL Distribuidora de Autopeças pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 3 (três) anos. Os cálculos foram efetuados tomando como marco inicial para o início da vigência das despesas o mês de maio de 2025. Portanto, para 2025 o impacto será proporcional aos 8 meses. Nas projeções de valores para 2026 e 2027, considerou-se um reajuste no valor do aluguel com base no IPCA na ordem de 4,50% e 4% ao ano respectivamente.

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

VALOR ANUAL DE ALUGUEL PROJETADO		
2025	2026	2027
R\$ 13.366,80	R\$ 20.952,46	R\$ 21.790,56

O impacto em questão mostra que os acréscimos de valores e as dotações orçamentárias já estão contempladas na Lei Orçamentária Anual de 2025, nas quais serão usados recursos conforme abaixo.

22	661	0100	0013	0000	Apóio a Empresas e Indústrias			
726		3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		140.000,00	0,00	-18.000,00	122.000,00
	1.1.1500		Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		17.822,40			104.177,60
					0,00			104.177,60



Quanto aos valores consignados no orçamento, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária.

Ante o exposto, o Projeto de Lei se mostra compatível e adequada à legislação orçamentária, não prejudicará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e preenche as exigências da Lei Complementar nº 101/2000.

Serafina Corrêa, 23 de abril de 2025

Contadora CRC RS 090267-O2